

**Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig**  
**Ata da 157ª Reunião Ordinária**  
**22.02.2018**

*Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso à presente Ata é público, ressalvadas as informações indicadas como reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.*

Às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar - sala 801, em Brasília (DF), foi realizada a 157ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Yana Dumaresq Sobral Alves, no exercício do cargo de Secretária Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com a participação dos seguintes Membros: Sra. Giuliana Magalhães Rigoni Graboys, representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Sr. Guilherme Laux, representante suplente do Ministério da Fazenda; Embaixador Orlando Leite Ribeiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Renato Coelho Baumann das Neves, representante suplente do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Sr. Rafael Rezende Brigolini, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional; e o Sr. Rodrigo Matta, representante, sem direito a voto, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Como convidados, participaram da reunião a Sra. Marcela Santos de Carvalho, representando a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior - Camex; o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Márcia Cristina da Silva Dias, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; o Sr. Paulo Eduardo da Silva Guimarães, representando o Banco do Brasil S.A.; e os Srs. Guilherme Estrada Rodrigues e Fernando Vitor dos Santos Sawczuk, representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do Cofig, em exercício, deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

**Módulo I - Assuntos Gerais**

**1) Para Deliberação**

**1.1) Cofig: Ata da 156ª Reunião Ordinária, realizada em 25.01.2018**

**1.2) SCE/FGE: Proposta de reunião extraordinária do GAT para avaliar a obrigatoriedade do CCR**

**2) Para Conhecimento**

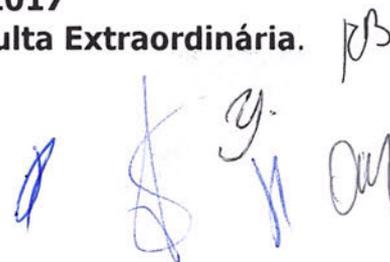
**2.1) Proex: Execução Orçamentária Janeiro/2018**

**2.2) Cofig: Apresentação sobre o desempenho do Proex e do FGE/SCE**

**2.2.1) Desempenho do Proex em 2017**

**2.2.2) Desempenho do Seguro de Crédito à Exportação em 2017**

**2.3) FGE/SCE: Atualização da Nota Técnica Atuarial - Consulta Extraordinária.**



- 2.4) Cofig: 115<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ministros da Camex, realizada em 07.02.2018 - Deliberações
- 2.5) Cofig: Avaliação do Programa Mais Alimentos Internacional - PMAI
- 2.6) Cofig: Monitoramento de Crédito - Relato do Comace
- 2.7) Cofig: Assinatura do Protocolo de Entendimento entre o Brasil e Angola
- 2.8) FGE/SCE: Alteração do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação
- 2.9) FGE: Alteração do órgão gestor do Fundo de Garantia à Exportação
- 2.10) Proex/Financiamento: Gana - Remanejamento de Tranches - Parecer da Conjur/MDIC
- Módulo II - Operações - Deliberações: Não houve apresentação de Operações**

A Presidente do Cofig, em exercício, iniciou os trabalhos com o **Módulo I - Assuntos Gerais**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1 - Para Deliberação**. Subitem **1.1 - Cofig - Ata da 156<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 25.01.2018. Decisão do Cofig: Aprovou a Ata da 156<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 25.01.2018.** Subitem **1.2 - SCE/FGE: Proposta de reunião extraordinária do GAT para avaliar a obrigatoriedade do CCR.** A representante do MDIC sugeriu a realização de reunião do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT para discutir a obrigatoriedade de curso de operações com importadores do setor público no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR, da Aladi, e, posteriormente, apresentar suas conclusões ao Comitê. Esclareceu que a sugestão se deve ao fato de o Comitê haver recebido, nos últimos anos, vários pedidos de flexibilização do CCR para viabilizar a participação de empresas brasileiras em concorrências internacionais promovidas por governos dos países participantes do Convênio. **Decisão do Cofig: Aprovou a proposta de realização de reunião extraordinária do GAT para tratar da obrigatoriedade do CCR nas operações com o setor público de países participantes do Convênio.** Item **2 - Para Conhecimento.** Subitem **2.1 - Proex: Execução Orçamentária - Janeiro/2018.** O representante do Banco do Brasil S.A. apresentou planilhas sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2018, posição em 31 de janeiro, com as seguintes informações: PROEX/Equalização (Fonte 144): a) limite de contratação: foram contratados R\$ 67,781 milhões, e o limite de contratação para o exercício está em elaboração pela STN; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 1,55 bilhão, houve execução financeira de R\$ 49,68 milhões, restando por volta de R\$ 1,5 bilhão como disponibilidade orçamentária. Em um comparativo com o mesmo mês do ano anterior, constatou-se um aumento de 12% na execução financeira, considerando os valores em reais e em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2023 é de US\$ 543,800 milhões, dos quais 78,5% (US\$ 426,77 milhões) estão previstos para 2018. Em relação à modalidade Financiamento (Fonte 160), registrou que: a) limite de contratação: foram contratados, aproximadamente, R\$ 157,434 milhões, e o limite de contratação para o exercício está em elaboração pela STN; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,049 bilhões, houve a execução financeira de R\$ 44,677 milhões na modalidade não concessional, resultando em uma disponibilidade orçamentária de, aproximadamente, R\$ 2,004 bilhões. Em um comparativo com o mesmo mês do ano anterior, constatou-se que a execução financeira caiu 15%, considerando os valores em reais, e 19%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2021 é de US\$ 371,213 milhões, dos quais 67% (US\$ 249,022 milhões) estão previstos para 2018. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo representante do Banco do Brasil S.A., relativas à execução orçamentária Programa de Financiamento às**



**Exportações (Proex) em janeiro de 2018.** Subitem 2.2 - **Cofig: Apresentação sobre o desempenho do Proex e do FGE/SCE.** Subitem 2.2.1 - **Proex: Desempenho em 2017.** O representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional - STN fez apresentação sobre o desempenho do Proex (Equalização e Financiamento) em 2017, abordando as operações aprovadas por setor da economia, prazo de financiamento, por *spread* de equalização, os principais exportadores e os principais destinos das exportações, e relacionando com dados do ano anterior. O representante do Banco do Brasil, por sua vez, fez apresentação sobre as ações de divulgação do programa, realizadas em 2017, com destaque para o prêmio "Proex Excelência", apresentando, inclusive, um vídeo sobre a empresa premiada, a Fábrica de Calçados Cacique. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelos representantes da STN e do Banco do Brasil S.A. sobre o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), em 2017.** Subitem 2.2.2 - **FGE/SCE: Desempenho em 2017.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/SAIN fez apresentação sobre o desempenho do seguro de crédito à exportação em 2017, comparando com anos anteriores, com informações específicas sobre: a) os principais números do SCE: operações aprovadas e concretizadas (quantidade e valor) por financiador, por setor, por país; b) principais números do SCE para MPME: operações aprovadas e concretizadas (quantidade e valor), exportações por país, por setor, por financiador e operações indeferidas; e c) verificação do cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico do FGE. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo representante do Ministério da Fazenda/Sain sobre o desempenho do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), em 2017.** Subitem 2.3 - **FGE/SCE: Atualização da Nota Técnica Atuarial - Consulta Extraordinária.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do Cofig relatou que, mediante consulta extraordinária, realizada em 1º de fevereiro, o Comitê aprovou o encaminhamento da proposta de atualização da Nota Técnica Atuarial do FGE à deliberação do Conselho de Ministros da Camex. Esclareceu que a consulta extraordinária foi necessária para que o assunto fosse incluído na pauta da reunião do Conselho, realizada em 07.02.2018. Informou, ainda, que a proposta foi aprovada pelo Conselho, conforme será relatado no item seguinte pela representante da Secretaria Executiva da Camex. **Cofig: Tomou conhecimento do relato do representante do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do Cofig sobre a consulta extraordinária, realizada em 01.02.2018, referente ao encaminhamento das atualizações da Nota Técnica Atuarial do FGE/SCE para deliberação da Camex.** Subitem 2.4 - **Cofig: 115ª Reunião do Conselho de Ministros da Camex, realizada em 07.02.2018 - Deliberações.** A representante da Secretaria Executiva da Camex apresentou os temas relacionados ao Cofig e deliberações da Câmara por ocasião de sua 115ª Reunião, realizada em 07.02.18, a saber: a) Alterações no Seguro de Crédito à Exportação para MPMEs e Aprovação de Resolução CAMEX sobre o assunto: a decisão do Conselho de Ministros sobre o assunto foi suspensa, e o Grupo Técnico de Micro, Pequenas e Médias Empresas (GT MPME) deve retomar as discussões; b) Protocolo de Entendimento Brasil-Irã: o Conselho de Ministros aprovou texto de Protocolo de Entendimento Brasil-Irã proposto pelo Grupo Irã, documento no qual os países se comprometem em estruturar financiamento e garantias para as exportações brasileiras de bens e serviços; c) Protocolo de Entendimento Brasil-Angola: o Conselho de Ministros aprovou texto de Protocolo de Entendimento Brasil-Angola, documento que estabelece os critérios para a concessão de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) e de apoio de equalização de taxas de juros com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) para financiamentos de exportações brasileiras de bens e serviços; d) Aprovação de Resolução Camex que define "exportação de serviços"

para fins de financiamento e garantia às exportações: o Conselho de Ministros aprovou texto de Resolução Camex que busca sanar a lacuna normativa sobre a elegibilidade das exportações de serviços aos mecanismos de apoio oficial ao crédito à exportação e sobre a correspondente comprovação das operações; e e) Alterações na Nota Técnica Atuarial do Fundo de Garantia à Exportação: o Conselho de Ministros aprovou a atualização do texto da Nota Técnica Atuarial do Fundo de Garantia à Exportação. As alterações refletem: i) medidas já aprovadas pelo Conselho de Ministros em 2017; ii) melhorias contábeis, em conformidade com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; iii) atualização anual dos *ratings* de risco-país realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE; iv) melhorias no texto, de modo a simplificar e torná-lo mais claro. Na oportunidade, o representante suplente do Ministério da Fazenda/Sain sugeriu os pontos pendentes relativos ao apoio do Seguro de Crédito à Exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas fossem discutidos na mesma reunião técnica sobre a flexibilização do CCR. **Cofig: Tomou conhecimento do relato da representante da Secretaria Executiva da Camex sobre as deliberações do Conselho de Ministros, por ocasião de sua 115ª Reunião, realizada em 07.02.2018, e aprovou a sugestão do Ministério da Fazenda/Sain de realização de reunião técnica para reavaliação do SCE para MPME. Subitem 2.5 - Cofig: Avaliação do Programa Mais Alimentos Internacional - PMAI.** O representante da Sead/Casa Civil fez apresentação sobre o Programa Mais Alimentos Internacional - PMAI, incluindo histórico, desenvolvimento da política, descrição do desenvolvimento do programa e suas principais etapas, análise técnica da execução do programa com os países participantes, novos países interessados e sugestões de melhorias e aprimoramento da política. Afirmou que o PMAI não é meramente um programa de exportação de máquinas e implementos agrícolas mas, principalmente, uma política pública de longo prazo na área da agricultura familiar. Que um dos principais diferenciais para os países que buscam o programa não é apenas o financiamento, mas também a qualidade das máquinas e implementos agrícolas brasileiros tropicalizados – isto é, o fato de serem especialmente adaptadas para funcionar bem, tanto em solos quanto em condições climáticas tropicais. Considera-se também a *expertise* ou o conjunto das bem-sucedidas experiências e políticas públicas na área de agricultura familiar. Consideram-se ainda três pilares como principais para a boa execução das políticas de agricultura familiar no Brasil: acesso ao crédito, assistência técnica e extensão rural e políticas de gestão de mercado. São pilares que devem ser levados em consideração ao se pensar a execução da mecanização agrária nos países parceiros. No que tange às competências técnicas do PMAI, o programa atende aos objetivos estabelecidos pelas suas normativas e corrobora enormemente para o aumento da produção agrícola e acesso à tecnologia e mecanização nos países parceiros. O repertório de agentes, públicos e privados, envolvidos no PMAI mostra que o cenário no qual o programa foi construído é fértil e bem articulado, atendendo com efetividade diversos objetivos complementares – destacam-se o incentivo à economia, investimento da cadeia produtiva e combate ao desemprego, arrecadação e demais fatores relacionados ao aquecimento da indústria de máquinas e implementos agrícolas, além do *soft power* diplomático e a capacidade para a construção de pontes com países-parceiros com vocação agrícola. Ademais, considera-se haver amplo espaço para melhorias no programa, em especial, o acesso ao crédito ou fontes de recursos, a execução da operação de crédito e serviços de pós-venda das empresas participantes e a colaboração no que diz respeito à cooperação técnica sul-sul no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento agrário. A equipe técnica responsável pelo programa já vem discutindo o assunto supracitado com outros membros do grupo gestor do PMAI, em especial a Camex, na produção de um novo documento de programa que seja base para uma revisão da

R/S  
4  
DM

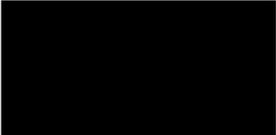
normativa atual. O representante do MRE solicitou que se considere a possibilidade de que os países-membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP venham a ser beneficiados pelo PMAI, destacando a oportunidade de inclusão de Cabo Verde, tendo em vista negociações em andamento entre aquele país e a equipe da Sead/Casa Civil. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo representante da Sead/Casa Civil sobre o Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), assim como das observações do representante do MRE.** Subitem 2.6 - **Cofig: Monitoramento de Crédito - Relato do Comace.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/Sain fez apresentação sobre o monitoramento de crédito pelo Comitê de Avaliação e Renegociação de Créditos ao Exterior - Comace, com enfoque na situação dos seguintes países: Moçambique: Informou que se encontra em elaboração resposta do Brasil, com o apoio do Clube de Paris, à proposta moçambicana de renegociação da dívida; Venezuela: Registrou que foi comunicado ao Clube de Paris, na reunião de janeiro, o pagamento efetuado pelo Governo venezuelano referente ao segundo quadrimestre de 2017, mas ainda se encontra em atraso o pagamento do terceiro quadrimestre de 2017; e Costa do Marfim: Em andamento as tratativas com vistas à assinatura do Contrato de Reescalonamento da dívida, que resultará na recuperação de US\$ 1,26 milhão. **Cofig: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo representante do Ministério da Fazenda/Sain sobre o monitoramento de créditos oficiais, em curso no âmbito do Comitê de Avaliação e Renegociação de Créditos ao Exterior - Comace, tratando, em especial, da situação dos seguintes países: Moçambique, Venezuela e Costa do Marfim.** Subitem 2.7 - **Cofig: Assinatura do Protocolo de Entendimento entre o Brasil e Angola.** O representante suplente do Ministério das Relações Exteriores (MRE) informou que o novo Protocolo de Entendimento Brasil-Angola foi assinado em Luanda, em 9 de fevereiro de 2018, e que aquele Ministério enviará, brevemente, a via original do documento para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo representante do MRE, relativas ao novo Protocolo de Entendimento firmado com Angola, em 09.02.2018.** Subitem 2.8 - **FGE/SCE: Alteração do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/ Sain fez apresentação sobre a proposta de alterações no marco legal do seguro de crédito à exportação (Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001), com o objetivo de ampliar as possibilidades de atuação do SCE, incluindo (i) o "produto de carteira" para micro, pequenas e médias empresas (MPME), (ii) a possibilidade de o SCE cobrir riscos políticos e extraordinários em operações abaixo de dois anos, (iii) a cobertura dos juros remuneratórios alongado no período até a data de caracterização de sinistro, algo já praticado internacionalmente e regulado no Arranjo Oficial sobre Créditos à Exportação da OCDE, (iv) a inclusão de novo parágrafo ao art. 1º, consolidando o entendimento econômico de que uma operação de exportação implica a prestação de serviço, em caráter oneroso, realizada para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior e, por fim, (v) a regulamentação da cobertura de operações pré-embarque, conforme prevista no art. 1º, inciso "I" da Lei nº 6.704/1979. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo representante do Ministério da Fazenda/Sain sobre a proposta de alteração do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.** Subitem 2.9 - **FGE: Alteração do órgão gestor do Fundo de Garantia à Exportação.** O representante suplente do Ministério da Fazenda/ Sain informou sobre proposta de alteração do órgão gestor do FGE, passando do BNDES para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA/MF, em

RS  
y- x  
5  
AM

andamento no âmbito desse Ministério. Informou, ainda, que será necessário alterar o Decreto nº 4.929, de 23.12.2003, que designa o BNDES como gestor do FGE. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo representante do Ministério da Fazenda/Sain, sobre proposta de alteração do órgão gestor do Fundo de Garantia à Exportação.** Subitem **2.10 - Proex/Financiamento: Gana - Remanejamento de Tranches - Parecer da Conjur/MDIC.** A representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic), relatou que, por ocasião da 156ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 25.01.2018, ao ser apresentada a operação Cofig 883, o Comitê foi informado do pleito de Gana para que o saldo de US\$ 3.128.800,01 da primeira tranche do crédito total de US\$ 35.495.000,00, concedido àquele país para aquisição de máquinas e equipamentos dentro do Programa Mais Alimentos Internacional (Pmai), fosse utilizado na segunda tranche. Naquela ocasião, o Comitê aprovou o pleito, condicionado à manifestação da Consultoria Jurídica do Mdic sobre a possibilidade de tal remanejamento. Informou que, consultada a respeito do assunto, a CONJUR do Mdic emitiu o Parecer nº 00117/2018/CONJUR-MDIC/CGU/AGU, de 19.02.2018, que indica não haver óbice ao pleito do mutuário, desde que se observassem as demais condições e requisitos do PMAI e do Proex. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pela representante do MDIC, sobre parecer da Consultoria Jurídica daquela Pasta, no sentido de confirmar a legalidade do pleito, desde que observados os demais requisitos e normativos do PMAI e do Proex.**

Concluídos os temas do **Módulo I**, a reunião foi encerrada, uma vez que não havia operações e nenhum outro tema a ser tratado, lavrando-se a presente Ata

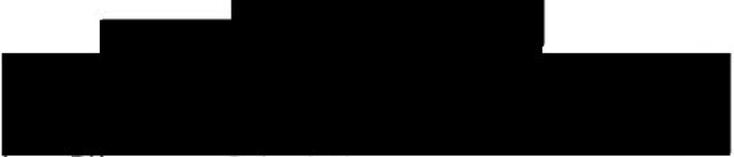
  
Guilherme Laux

  
Orlando Leite Ribeiro

  
Sheila Ribeiro Ferreira

  
Renato Coelho Baumann das Neves

  
Rafael Rezende Brigolini

  
Yana Dumaresq Sobral Alves  
Presidente do COFIG, em exercício